

PORTARIA Nº. 784/2016, DE 22 DE Agosto DE 2016.

“Dispõe sobre prorrogação de Bolsa de Estudo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1039/2016 consubstanciado ao processo nº 2015.02.007014 que dispõe sobre a prorrogação de Bolsa de Estudo a docente **Rúbia Caetano Cardoso**;

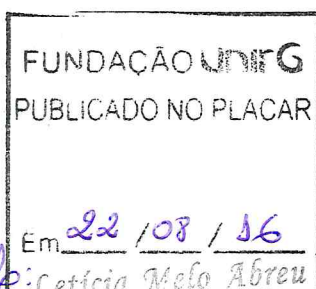
RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a Bolsa de Estudo, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), da docente **RUBIA CAETANO CARDOSO**, para custeio do curso de Pós Graduação Stricto Sensu, em nível de mestrado, realizado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 01/08/2016 a 31/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de Agosto de 2016.



Em 22 / 08 / 16

Aplicácia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria nº. 228/2013
Fundação UNIRG

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013